**LEI Nº 491/2.014**

## AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2014, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2014 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial e suplementar no exercício de 2014, incluir nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014 e incluir no Plano Plurianual de 2014 a 2017 do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

# Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a inserir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do Município de Quarto Centenário para o exercício de 2014, um crédito adicional especial no valor de R$ 1.176.199,02 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e dois centavos), mediante a inclusão de dotação orçamentária a seguir descriminada:

Especial

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| FUNCIONAL PROGRAMATICA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |  |  |
| 11.016 | PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |  |  |
| 11.016.26 | TRANSPORTE |  |  |
| 11.016.26.782 | TRANSPORTE RODORIÁRIO |  |  |
| 11.016.26.782.0008 | GESTAO DA INFRA-ESTRUTURA |  |  |
| 11.016.26.782.0008.1.008 | CONSTRUIR E AMPLIAR INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL |  |  |
|  |  |  |  |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 31748 | 1.176.199,02 |
| 31748 PAVIMENTACAO POLIEDRICA CONV 034 2014 INF LOGIS- EXERCICIO CORRENTE | | |  |

**Art. 3º** - Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

Provável Excesso de Arrecadação Por Fonte de Recurso

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| CÓDIGO DA RECEITA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
| 2.4.2.2.99.02.00.00 | CONVENIO 034 2014 PAVIM POLIEDRICA - SEC INFR. LOGIS | 31748 | 1.176.199,02 |
| 31748 PAVIMENTACAO POLIEDRICA CONV 034 2014 INF LOGIS- EXERCICIO CORRENTE | | | |

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 de Abril”**

Quarto Centenário, 28 de Maio de 2014.

***REINALDO KRACHINSKI***

# *Prefeito Municipal*